



DECRETO N.º 4318, DE 11/01/2022.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 11/2022, realizada pela Inexigibilidade n.º 01/2022 emitida em 11/01/2022, tendo como objeto a Prestação de serviços de atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

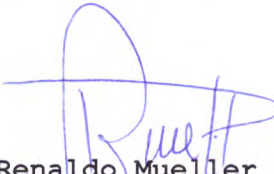
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 01/2022 de 11/01/2022 tendo como vencedora a associação abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	1	Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social. Conforme especificações do edital.	1,00	65.000,00	65.000,00

Fornecedor	Total Geral
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	65.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito

Riqueza/SC, 11/01/2022.

  
Ademar Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 11/01/2022.